



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2022/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.00044/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho

ADENDO ESCLARECEDOR

Em atenção ao e-mail datado de 16 de novembro de 2022, apresentado pela empresa GRATITUDE COMÉRCIO, que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico n° 159/2022/SML/PVH e sobre ela solicita esclarecimento:

Pergunta: verificar qual a quantidade correta do item 1 - lote 1 do edital. Pois pelo valor total, está incorreto a quantidade de 1 unidade (no comprasnet consta 1 unidade também)

Resposta:

Considerando que houve um erro material, pois a coluna da quantidade do **LOTE 1 (ITEM 1)**, ficou oculta, aparecendo somente o n° 1, sendo que o **correto é 156 unidades**, vale ressaltar que o valor total cadastrado no comprasnet está correto, pois se dividir o valor total com a quantidade 156, fica igual ao valor unitário estabelecido no edital (R\$ 6.400,62). Informamos que no ANEXO II DO EDITAL - DO TERMO DE REFERÊNCIA - QUANTITATIVOS MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR, referente a minuta do termo de referência elaborado pela SGP disponível no link abaixo: <https://drive.google.com/drive/folders/1z2ny0AJ-KtkYBbbhSgjzFViDlw9lA9fL?usp=sharing>, no qual consta a quantidade correta de 156.

Diante do exposto, tem-se por respondido o solicitado.

Registre-se que a presente correção não afetará excessivamente a formulação da proposta, razão pela qual a data do certame FICA MANTIDA, sem prejuízo aos licitantes, para o dia 22 de novembro de 2022, às 09h30 (DF).

E para que não aleguem desconhecimento, estamos dando ciência às demais licitantes afixando este adendo esclarecedor na plataforma eletrônica e no site Oficial do Município.

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2022

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira-SML